



PROTOCOLO CMSE  
Nº 038 / 2025  
DATA: 03 / 02 / 2025

*MF*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Estado do Rio de Janeiro  
Sala das Sessões  
Legislatura 2025-2028  
GABINETE DO VEREADOR  
ALESSANDRO MARINS FERREIRA

## INDICAÇÃO N.º 003 /2025

**ALESSANDRO MARINS FERREIRA**, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

### INDICA

Ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, **conceder (capacete de proteção) aos Guardas Municipais e Vigilantes.**

Tal indicação se faz necessária para que os guardas municipais e vigilantes façam uso deste EPI, (equipamento de proteção individual) somente nos dias de festividade em nossa cidade, pois este equipamento é muito importante para preservar a integridade física de cada membro da segurança Municipal.

Certo de que esta solicitação será atendida fica aqui o meu agradecimento.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 05 / 02 / 2025

*Erick Lopes Guimarães*  
1º Secretário

*Alessandro*  
**ALESSANDRO MARINS FERREIRA**  
VEREADOR

APROVADO  
POR UNANIMIDADE

05 / 02 / 2025

Secretário  
*Erick Lopes Guimarães*  
1º Secretário